



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 75/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 42/2023

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 170 de 08/08/23, sobre o Processo de Licitação nº 75/2023, que tem por MAQUINAS PESADAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, URBANISMO E AGRICULTURA. Objeto a AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VI. Extenso
RODAMOTRIZ COMERCIO DE PECAS LTDA.	82.374.646/0001-01	509.000,00	quinhentos e nove mil reais
CATERVEL COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	00.778.049/0001-70	356.580,00	trezentos e cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta reais
Carter Brasil Distribuidora de Peças Ltda	02.911.351/0001-80	255.500,00	duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais
J. Martinelli Eirelli Ltda EPP	01.400.519/0001-20	274.900,00	duzentos e setenta e quatro mil e novecentos reais

Campo Bonito, Terça-Feira, 22 de agosto de 2023

  
ÉDIPTO A. DE PAULA NEVES  
PREGOEIRO

  
Mário Weber

Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

Processo 109/2023  
Dispensa por Limite nº 20/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE TACOGRAFO EM ONIBUS PLACAS SDV8D65.

**EXECUTOR:**

**TCO TACÓGRAFO LTDA – CNPJ 03.830.065/0001-52.**

**MENOR VALOR ORÇADO, ENTREGA IMEDIATA**

**5 - PREÇO:**

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO: 4.966,08 (quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e oito centavos).

Aquisição de um tacógrafo digital valor de R\$ 3.070,00 (três mil e setenta reais).

Serviços de programação, ensaio, selagem e tarifas R\$ 1.896,08 (mil oitocentos e noventa e seis reais e oito centavos)

Dotação Orçamentária:

339030399900 - OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Campo Bonito, 22 e agosto de 2023.

Mário Weber  
Prefeito Municipal

ÉDIPO A. DE PAULA NEVES  
PRESIDENTE DA C.P.L



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

#### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 20/2023 PROCESSO Nº 109/2023

Dispenso a licitação, com fundamento artigo 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica **TCO TACÓGRAFOS LTDA, CNPJ 03.830.065.0001-52** cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE TACOGRFO EM ONIBUS PLACAS SDV8D65.

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO: 4.966,08 (quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e oito centavos).

Aquisição de um tacógrafo digital valor de R\$ 3.070,00 (três mil e setenta reais).

Serviços de programação, ensaio, selagem e tarifas R\$ 1.896,08 (mil oitocentos e noventa e seis reais e oito centavos)

CAMPO BONITO, 22 de agosto 2023.

#### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023 PROCESSO Nº 109/2023

RATIFICO a licitação, com fundamento artigo 24 da Lei nº 8.666/93, a favor das pessoas jurídicas **TCO TACÓGRAFOS LTDA** cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE TACOGRFO EM ONIBUS PLACAS SDV8D65.

VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO: 4.966,08 (quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e oito centavos).

Aquisição de um tacógrafo digital valor de R\$ 3.070,00 (três mil e setenta reais).

Serviços de programação, ensaio, selagem e tarifas R\$ 1.896,08 (mil oitocentos e noventa e seis reais e oito centavos)

Dotação Orçamentária:

339030399900 - OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

CAMPO BONITO, 22 de agosto de 2023.

Mário Weber

Prefeito Municipal



## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL

# Campo Bonito

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2023 PROCESSO Nº 106/2023

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **Aquisição de Material de construção para uso no programa "Vida Nova"**, conforme lei nº 30/2022

- Data de abertura: 04/09/23
- Horário: 09:00min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico [www.campobonito.pr.gov.br](http://www.campobonito.pr.gov.br) – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, [licitacao@campobonito.pr.gov.br](mailto:licitacao@campobonito.pr.gov.br) informações pelo telefone (45) 3233-1282.

**PUBLIQUE-SE**

Campo Bonito, 22 de agosto de 2023.

Édipo Antônio de Paula Neves  
Pregoeiro

Mário Weber  
Prefeito Municipal





O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

DECRETO Nº. 3519/2023.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1448/2021 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2022/2025; 1490/2022 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2023 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais **com fulcro no Art.7º da Lei 1511 de 23/12/2022.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2022 - LOA nº. 1511/2022 de 16/12/2022, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-60.000,00 (Sessenta Mil Reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA:

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.244.0007.2.021 000 - Manutenção do Programa Campo Bonito Solidário  
3.3.90.32.00 - Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita \_\_\_\_\_ R\$ 60.000,00  
Fonte de Recursos - 0 - Fonte de Recursos Ordinários (Livres)  
Memento nº. 5 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

SAÍDAS:

03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
03.01 - DPTO DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0005.2.004 000 - Manutenção das atividades Administrativas  
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica \_\_\_\_\_ R\$ 60.000,00  
Fonte de Recursos - 0 - Fonte de Recursos Ordinários (Livres)  
Memento nº. 5 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

**TOTAL DAS ENTRADAS (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO) \_\_\_\_\_ R\$= 60.000,00**

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado anulação de Dotação da Fonte 0.

**Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1448/2021 - Plano Plurianual 2022/2025 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1490/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.**

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 22 de Agosto de 2023.

  
MÁRIO WEBER  
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PORTARIA N.º 180/2023

**SÚMULA:** Concede licença para tratamento de saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, considerando a Lei Complementar n.º 08/2020 do Município de Campo Bonito,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, portadora da matrícula funcional n.º 4561, a partir de 07/08/2023 a 04/11/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 22 de agosto de 2023.

**MARIO WEBER**  
Prefeito Municipal